

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

### Aviso n.º 1439/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Luís Manuel de Frias Machado, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### Aviso n.º 1440/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2007, de Ana Filipa da Silva Mota de Oliveira.

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem de São João

#### Despacho (extracto) n.º 1468/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário, se publica que, por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de S. João, Filipe Pepe Nogueira, assistente administrativo do quadro de pessoal desta Escola, por reunir as condições referidas anteriormente, é nomeado definitivamente no cargo de assistente administrativo principal, índice 222, 1.º escalão, considerando-se exonerado do cargo anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Edital n.º 93/2007

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas de Betão Estrutural, da área científica de Mecânica e Estruturas, dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Conservação e Reabilitação.

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;

d) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente detalhados;
- Quatro exemplares de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito da disciplina de Betão Estrutural;
- Quatro exemplares de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica de Betão Estrutural reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Todos os documentos e exemplares acima referidos devem ser entregues em formato de papel, à excepção da documentação das actividades associadas ao *curriculum vitae* (quatro exemplares) e dos exemplares referidos na alínea h), que serão aceites em formato digital.

4.2 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do n.º 4.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

## Escola Superior de Tecnologia

### Deliberação n.º 131/2007

Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em reunião de 3 de Janeiro de 2007, deliberou, de acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o seguinte:

1 — Delegar no vogal do conselho administrativo Prof. Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas até ao montante de € 5000.

2 — Delegar no vogal do conselho administrativo João Manuel Fernandes Pina a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas efectuadas através do fundo de manêio.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Francisco dos Santos Fernandes*.